

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2024.****1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRUPI/ES, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI – APAE DE IRUPI.**

Com a finalidade de estabelecer parcerias de interesse público, visando garantir os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla que dependem de atendimentos continuados, o **MUNICÍPIO DE IRUPI – ES**, inscrito no CNPJ nº **36.403.954/0001-92**, neste ato representado **Paulino Lourenço da Silva**, Prefeito Municipal de Irupi, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ nº **39.289.285/0001-68**, sediada na Rua Levi Amaro Machado, 125 - ES, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **OSIAS GOMES DE FREITAS**, inscrito no CPF sob 475.018.717-87, residente e domiciliado na cidade de **IRUPI/ES**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, consoante previsão contida no Art. 2º inciso VIII da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o vencimento por 05 (cinco) meses, a contar de 01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025, por repactuação, com fundamento no artigo 21 e seu parágrafo único, do Decreto Federal 8.726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente **Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

Irupi/ES, 26 de junho de 2025.

PAULINO
LOURENCO DA
SILVA:9057765
5787

Digitally signed by
PAULINO LOURENCO
DA
SILVA:90577655787
Date: 2025.06.27
16:57:05 -03'00'

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

Prefeito Municipal

OSIAS GOMES DE
FREITAS:4750187
1787

Assinado de forma digital
por OSIAS GOMES DE
FREITAS:47501871787
Dados: 2025.06.26
16:05:04 -03'00'

OSIAS GOMES DE FREITAS

Presidente da APAE IRUPI